



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº. 057, DE 09 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: “REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 036, 048 E 049 DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº. 036, de 16 de abril de 2021, 048 de 28 de maio de 2021 e 049 de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/07/2021 À 09/08/2021.